



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 10755/**MAP** – 5 Novembro 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 7130	05-11-2008

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 266/X (4ª) DE 13 DE OUTUBRO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO MIGUEL TIAGO (PCP)
- SUCATA DA ZIBREIRA, TORRES VEDRAS, DISTRITO DE LISBOA**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 5319/2008 de 4 de Novembro do Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Peł A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

**Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares**

**Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa**

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa Referência	Data
10069	13.10.2008	MAOTDR/5319/2008 PROCº 48.30	04-11-2008

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 266/X/(4ª) – AC DE 13 DE OUTUBRO
SUCATA DA ZIBREIRA, TORRES VEDRAS, DISTRITO DE LISBOA**

Em resposta à pergunta mencionada em epigrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de informar V. Exa. o seguinte:

O Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, através da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), tem conhecimento de um depósito de sucata, situado em Zibreira, freguesia de Carvoeiro, concelho de Torres Vedras, cujo proprietário é Ana Cristina Franco Rodrigues Pinheiro. Este depósito não se encontra licenciado nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro.

Este processo deu entrada na CCDR-LVT, em Fevereiro de 2008. Para instrução do processo a requerente apresentou – para além das peças requeridas pela Portaria nº 1023/2006, de 20 de Setembro – um ofício da Câmara Municipal de Torres Vedras impondo condições construtivas e a obrigatoriedade de obter o Alvará da CCDR-LVT. Nesse ofício, a CM de Torres Vedras considera o projecto de “interesse municipal” mas impõe um ano para apresentação do projecto sob pena de caducidade do interesse Municipal.

Após análise por parte dos serviços da CCDR-LVT este pedido de licenciamento recebeu parecer desfavorável já que a pretensão recaía em solo rural e em Espaços Agrícolas (Áreas



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

Agro-florestais), verificando-se desconformidade com o regime de uso/ocupação do solo prescrito no PDM de Torres. Não há registo, na CCDR-LVT, de reclamações sobre a instalação.

Informa-se ainda que em Setembro de 2007, uma Equipa do Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), procedeu a uma acção de fiscalização que incidiu sobre este depósito de sucata.

Da fiscalização realizada resultaram a elaboração de três Autos de Notícia por Contra-Ordenação, nomeadamente, por operações de tratamento de veículos em fim de vida sem autorização prévia, por gestão de pneus por entidade não autorizada e por incumprimento das obrigações de armazenamento dos Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos, todos eles remetidos à Inspeção-Geral do Ambiente e Ordenamento do Território (IGAOT).

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Morbey